



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

C. G. C. 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL-CEARÁ

LEI Nº 039/90

Outorga o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Senhor Francisco José Lustosa da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Senhor Francisco José Lustosa da Costa, brasileiro, casado, jornalista, natural de Cajazeiras-Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de novembro de 1990.


JOSE PARENTE PRADO
Prefeito Municipal